



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FERNANDO DE QUADROS 941636422072**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Luiz Modesti, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.685.306/0001-97, neste ato representado por seu representante Sr. **FERNANDO DE QUADROS**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 941.636.420-72, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 23/2023, Processo Licitatório nº 69/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 83/2024, conforme ofício da Secretaria Municipal da Administração em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
6	1,25	UN	Contratação de empresa especializada em produção e edição de fotografia em formato digital, com resolução mínima de 300 DPI; conforme o que segue abaixo. Serviços de fotografias terrestres e aéreas com drones, produção, gravação e edição, com captação de imagem, com fornecimento de todo equipamento de mídia (câmeras, cabos, drone, computadores para produção e edição dos materiais, bem como a entrega dos arquivos físicos com cópia em pen drive para fotografias institucionais ou promocionais. Pacote com 30 fotos diferentes.	480,00	600,00

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$600,00(seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.
Frederico Westphalen, 11 de Setembro de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


FERNANDO DE QUADROS
FERNANDO DE QUADROS 941636422072
Contratada